

## TRANSPORTE ESCOLAR ADAPTADO 2023/2024

Informa-se os Encarregados de Educação de que no âmbito do processo de transferência de competências para as Câmaras Municipais, das Escolas do ensino básico de 2º e 3º ciclo e do ensino secundário, o apoio ao nível do Transporte Adaptado passou a ser da responsabilidade dos municípios.

### **Transportes alunos NEE**

*De acordo com o determinado no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, **os municípios assumem o pagamento do transporte dos alunos residentes** que se enquadram nos termos previstos na Portaria n.º 9/2023, de 4 de janeiro, independentemente destes frequentarem escolas do concelho de residência ou de outro concelho.*

Os Encarregados de Educação de alunos (não residentes no concelho de Almada) que têm usufruído de transporte adaptado ou que venham a usufruir no próximo ano letivo, devem aguardar por mais informações e manter-se atentos à página do agrupamento.